

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS



**1º ADITAMENTO AO
ALVARÁ DE LICENÇA DE LOTEAMENTO
N.º 72/72**

Nos termos do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação atual, é emitido o 1º aditamento ao alvará de licença de loteamento n.º 72/72, em nome de Fernando Ramos Baeta, titular do número de contribuinte 165 765 097, referente ao lote 7 da Rua Ribeira do Troca, Estrada da Paiã, freguesias de Odivelas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob o n.º 461/19850507, da freguesia de Odivelas, referente ao processo n.º 24.751/U.-----

As alterações foram aprovadas por deliberação da Câmara Municipal de Odivelas na sua 22ª Reunião Ordinária de 14/11/2018, e consistem nas seguintes alterações, de acordo com a planta síntese em ANEXO:-----

- Subdivisão do Lote 7, com a área de **10.135 m²**, em 2 lotes: -----
- **Lote 7A.** Criação de um novo lote com a área de 1.474 m², destinado à construção/legalização de um edifício de atividades económicas com a área de implantação de 473,00 m², a área de construção de 473 m², área de estacionamento de 93 m² e a previsão de 5 lugares de estacionamento no interior do lote. -----
- **Lote 7.** O lote 7 fica com a área remanescente de 8.661 m². -----

A taxa relativa à emissão deste aditamento foi cobrada pela guia de receita n.º 16.528 emitida em 14/12/18, no valor de 600,16 €.-----


Registado na Câmara Municipal de Odivelas, no livro 3 em dezanove de fevereiro de dois mil e dezanove.-----

Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redação em vigor. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual.-----

Município de Odivelas, dezanove de fevereiro de dois mil e dezanove.-----

O Presidente da Câmara Municipal


(Hugo Martins)